



EDITAL DE CONVITE Nº 02/2013

Elaborado pela Comissão de Licitação da FEMIB

1 – PREÂMBULO

1.1. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB situada a Rua Roque Raineri, 81, Jd. Centenário, Ibitinga, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a compra de Equipamentos de Informática, conforme as especificações contidas neste Edital.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

1.3. Os envelopes contendo a Proposta Preço serão recebidos no departamento de Contabilidade da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, situada na Rua Roque Raineri, 81, Jd. Centenário, Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14940-000, até às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

1.4. A Reunião de Abertura dos Envelopes será realizada no endereço supra citado, **às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze)**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame e será conduzida pela Comissão de Licitações da FEMIB.

1.5. O edital de licitação será afixado para conhecimento e consulta dos interessados, no quadro de aviso da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, situada na Rua Roque Raineri, 81, Jd. Centenário, Ibitinga, Estado de São Paulo. Se retirado o edital, favor retornar pelo fax (16) 3342-7303 ou e-mail contabilidade@faibi.com.br, informando a retirada do Edital e o interesse em participar da Licitação, desde que seja com antecedência mínima de 24 horas antes do dia e horário estabelecido para entrega dos Envelopes.

1.6. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na FEMIB, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 18h00, até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

1.7. Todas as despesas oriundas da compra correrão por conta das verbas: Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Ficha 04 – Equipamentos e Material Permanente – equipamentos de processamento de dados, previstas no orçamento vigente.



2 – OBJETO

2.1. Compra de Equipamentos de Informática a seguir arrolados:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	18	Microcomputador com as seguintes especificações: 01 Processador com 02 (dois) núcleos com velocidade de 3.30GHZ, 03MB cache, Tipo de Slot/Soquete: FCLGA1155, TODO máximo 55W, 01 Placa mãe com suporte a processador LGA1155, Suporte até 16Gb Memória Ram com arquitetura dual channel, Saida para áudio de 8 canais, interface de rede de no mínimo 1000 mbits, 1 slot pci express 3.0/2.0 x16, 2 slot pci Express 2.0 x1, 4 interface sata 3.0 10 conexões USB 2.0/1.1, 1 conector de energia 24 pinos tipo ATX, 1 conector de energia 4 pinos tipo ATX 12V, 1 conexão para Fan auxiliar, 1 porta para teclado tipo PS2, 1 porta para mouse tipo PS2, capacitores sólidos de alta qualidade, cd com drivers de suporte, 4GB de Memória RAM, 01 Disco Rígido com capacidade de 500 Gb com interface SATA, 01 Monitor LED com tela de 18,5", resolução 1366X768, tempo resposta de 5 ms, brilho de 250 cd/m2 , 01 Drive Ótico para leitura/gravação de CD/DVD, com velocidade de gravação de 22x, interface Sata; 01 Gabinete ATX com fonte ATX de 24+4 pinos de no mínimo 500 watts nominal e 230 watts real, 2 baias de 5,25 expostas, 2 baias de 3,5 expostas e 4 baias de 3,5 internas, 02 Entradas USB 2.0 Frontais, medidas máximas de 42cm x 18cm x 46cm (Altura x Largura x Profundidade) e duto de ventilação. 01 Teclado tipo PS2 com fio, com funções de multimídia; 01 Mouse tipo PS2 com fio, botão de scroll, ótico; 01 Estabilizador de voltagem 110V com 4 saídas; Sistema Operacional Software Windows Seven Professional.
02	01	Notebook com processador 02 núcleos, clock mínimo de 2.20 Ghz, memória cache 3Mb, Memória Ram mínima de 4Gb, Disco Rígido de 500Gb do tipo Serial ATA, display Led de 14" e resolução de vídeo de 1366x768, Gravador de Dvd/Cd, Interface Ethernet 100/1000Mb RJ45, Touchpad eletrostático, mínimo de 2 interface usb, 01 Saída Hdmi, 1 saída VGA, Rede sem fio integrada padrão IEEE 802.11b/g/n, Fonte de alimentação externa, bateria interna, Webcam, Sistema Operacional Windows Seven Professional
03	02	Switch 10/100mbps com 08 portas RJ45 (10/100Base-TX), Padrões IEEE 802.3 10Base-T Ethernet Repeater, IEEE 802u 100Base-TX class II Fast Ethernet repeater e ANSI/IEEE Std 802.3 Nway autonegociação, Método de acesso CSMA/CD, Método de transmissão Store-and-forward, Topologia Estrela, Filtering Address Table 8 K por dispositivo, Packet Filtering/ Forwarding Rates 148.800 pps por porta (em full duplex), Leds indicadores frontais por porta: link/activity, velocidade 100Mbps, Full-duplex collision. Por switch : Power e Segurança UL/CUL.
04	01	Cabo extensão padrão Vga de 15 Metros
05	01	Tela para Projeção Retrátil medindo 1,80m x 1,80m em Tecido Matte White, com verso preto, Enrolamento automático, Estojo em alumínio, Pintura eletrostática nas cores preta ou branca, Sistema multiponto de parada, Sistema de instalação na parede, por engate.
06	01	Suporte para Projetor Universal (diversas marcas), para fixação em teto, em aço com acabamento em pintura eletrostática, Altura: 425 a 625 mm (regulável conforme necessidade), suporte de peso: 15kg no mínimo, regulagem de altura, horizontal e vertical, tubo do suporte aberto para fixação interna.
07	01	Home Theater sistema 5.1 com Potência Mínima de 35W RMS, 06 canais de som independentes, Efeito Surround Automático, Alimentação: 110V, Compatível com TV, PC, DVD, Vídeo Game, Conectores tipo P2
08	03	Projetor Multimídia com os seguintes requisitos mínimos: 2500 ANSI Lumens 1960 ANSI Lumens SVGA (800 X 600); Tecnologia 3LCD, Alta Luminosidade: 2500 ANSI Lumens, Alto Contraste 2000:1, Vídeo e controle via USB. Liga e Desliga Instantaneamente, Senha e Barra de Segurança, Alta durabilidade da lâmpada: 5000 Horas em Modo econômico Nível de ruído 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade) Correção de trapézio Vertical +/- 30 graus Conjunto de controle de códigos Tecnologia 3LCD Lentes F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) TV Compatível NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i Cartão de som 1 Watt



		<p>Distância da projeção 30" a 350" - 0,87m a 10,5m</p> <p>Características físicas Largura:29.5 cm Profundidade:22.8cm Alto:7.7 cm</p> <p>Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequência: 50/60 Hz</p> <p>Condições ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 35° C (41° F a 95° F)</p> <p>Umidade:</p> <p>Cabo de vídeo VGA, cabo de áudio P2/RCA, cabo de alimentação novo padrão brasileiro, controle remoto (com pilhas comum), cabo USB, estojo para Projetor</p>
09	01	<p>Scanner com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Volume diário recomendado Até 2.000 páginas por dia.</p> <p>Velocidades de digitalização: (retrato, tamanho carta): Preto e branco/tons de cinza/cores: até 30 ppm/60 ppm a 200 e 300 dpi (as velocidades de produção podem variar de acordo com as suas opções de driver, software de aplicativo, sistema operacional e computador.)</p> <p>Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em tons de cinza de 16 bits; profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3)</p> <p>Painel de controle do operador: Tela de 7 segmentos.</p> <p>Resolução óptica: 600 dpi.</p> <p>Iluminação: LED duplo indireto.</p> <p>Resolução da saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi.</p> <p>Máx./Mín. Tamanho do documento: 216 mm x 863 mm (8,5 pol. x 34 pol.)/50 mm x 63,5 mm (2 pol. x 2,5 pol.)</p> <p>Modo de documento longo: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol. x 160 pol.)</p> <p>Espessura e peso do papel Papel: de 34-413 g/m²; espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0,05 pol.).</p> <p>Alimentador de documento Até 50 folhas de papel de 80 g/m². Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde.</p> <p>Deteção de alimentação múltipla Com tecnologia ultrassônica.</p> <p>Conectividade: USB 2.0 (cabo incluído).</p> <p>Suporte para softwares: Software Drivers TWAIN, ISIS, WIA; KODAK Capture Desktop Software; Smart Touch; NUANCE PAPERPORT e OMNIPAGE (drivers LINUX SANE e TWAIN disponíveis em www.kodak.com/go/scanonlinux).</p> <p>Recursos de geração de imagens: Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores; digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; deteção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; deteção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.)</p> <p>Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas.</p> <p>Requisitos eletrônicos: 100-240 V (internacional); 50/-60 Hz.</p> <p>Consumo de energia: Scanner: modo desligado: <0,35 watts; modo inativo: <4 watts; modo de execução: <32 watts.</p> <p>Fatores ambientais: Scanners com qualificação ENERGY STAR; temperatura de operação: 10-35° C; umidade durante a operação: 15% a 76% UR.</p>
10	01	<p>Software de digitalização e reconhecimento óptico de caracteres, com as seguintes características:</p> <p>Escalável e extensível com múltiplas estações de trabalho.</p> <p>OCR por zona.</p> <p>Pastas de controle.</p> <p>OCR em áreas localizadas.</p> <p>Database Lookup.</p> <p>PDF habilitado para buscas.</p> <p>Compactação.</p> <p>Exportação em segundo plano.</p> <p>API de exportação.</p> <p>Digitalização em lote.</p>



		<p>Leitura aprimorada de código de barras, incluindo códigos de barras 2D. Deskew e recorte automático. Controle de limiares. Detecção de cores configurável. Clareza avançada. Rotação de imagens baseada em conteúdo. Remoção de furos. Tecnologia Smoothview™. Copiar página/documento. Mesclar documentos. Dividir documentos. Desfazer ilimitado. Redigitalização manual. Inserir digitalização em documento existente. Separação manual de documentos. Copiar/recortar e colar imagens JPEG, PDF, TIFF e BMP a partir de fontes que não sejam scanners (por exemplo: raio-X, câmera) e adicionar a uma imagem de documento. Separação automática de documentos com base em páginas em branco, contagem de páginas, código de correção ou código de barras. Indexação (até 10 campos). Definições avançadas de índice (formatação de campos, valores padrão, valores permanentes). Definir que partes da interface com o usuário ficam visíveis por meio das opções dos aplicativos (nível de grupo de faixa de opções). Métricas de desempenho do scanner. Conectores de exportação de página única e múltiplas páginas. Microsoft Sharepoint 2007 Export Connector. Acesso a conectores de exportação adicionais.</p>
11	01	<p>Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Acadêmicos – GED, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Windows (Internet Explorer 6 ou posterior) e banco de dados SQL;• Grande capacidade de armazenamento e visualização de documentos (Office, PDF e P7S – PKCS#7);• Visualização de documentos nos formatos: PDF, pacote Office e extensão P7S – PKCS#7 (Assinatura Digital);• Segurança do sistema com restrição de acesso a usuários não autorizados;• Possuir segurança do sistema por tipos de usuários (administrador, somente leitura, etc.);• Possuir segurança em nível de tipo de documentos (grupos de usuários X tipos de documentos) integrado com Active Directory;• Possuir SDK/API para integração em sistemas legados.• Possuir índices configuráveis com a possibilidade de criação de qualquer quantidade de índices;• Permitir a criação de aplicações (para diferentes tipos e grupos de documentos) facilmente;• Permitir pesquisar a partir de qualquer campo de índice;• Permitir pesquisar pelo conteúdo do documento com localização de qualquer palavra (texto pesquisável) diretamente do tipo de documento, com destaque para o resultado.• Permitir o controle da unicidade do documento;• Permitir a emissão de relatórios de acessos de usuários;• Possuir ferramenta de pesquisa para importação e exportação dos documentos diretamente da base de dados para assinatura digital; <p>Os documentos serão copiados da base de dados do sistema e após serem assinados digitalmente, os originais em PDF serão substituídos pelos assinados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa e acesso aos documentos através da Internet;• Possuir sistema de licenciamento definitivo, sem necessidade de pagamento de manutenção mensal para consulta das imagens digitalizadas.• Facilidade de integração com outros sistemas para uso futuro;• Permitir a integração de assinatura e co-assinaturas digitais diretamente no documento pesquisado, com chancela, em cada página ou em página adicional específica com campos de assinatura.• Permitir a integração de referência cruzada em diferentes tipos de documentos com campos de indexação idênticos, para facilitar a localização de documentos relacionados,



	<p>diretamente no documento pesquisado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar o Controle de versão do documento.• Permitir a digitalização de novos documentos diretamente na tela de pesquisa, com a função de Quebra de documento por barcode, Quebra de documentos manual, Quebra de documentos quantidade fixa de paginas e Identificação do barcode para preencher palavra-chave.• Permitir a importação de documentos eletrônicos, como planilhas, documentos de textos e e-mails.• Permitir auditoria de acesso aos documentos, quantidade de documentos por tipo, etc.;• Permitir o funcionamento com Storages onde serão salvos os documentos;
--	--

2.2. Os produtos fornecidos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, que serão contados a partir da data de entrega.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Além das empresas convidadas pela FEMIB, poderão participar do presente, empresas interessadas que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial (original ou cópia autenticada), registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

TRATANDO-SE DE PROCURADOR, o instrumento de procuração público ou particular (com firma reconhecida) do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes dos mandantes para outorga.

4.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas possibilitará a participação da proponente na abertura dos Envelopes, apenas e exclusivamente como ouvinte.

5. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE

5.1 – Constitui apresentação da proposta a entrega, na data e hora estipulada no Edital, de envelope lacrado, correspondente a proposta de preço. O envelope deve apresentar os seguintes dizeres:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA
- FEMIB

ENVELOPE - PROPOSTA PREÇO - CARTA CONVITE Nº 02/2013
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PARTICIPANTE)



6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE

6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada no “Modelo de Proposta de Preço por Item”, constante do Anexo I deste Edital, ou elaborada em papel timbrado da empresa sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas.

6.2. A proposta de preço terá que ter validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura do envelope, preenchida em uma via, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, e conterá:

6.2.1. Número da Carta Convite;

6.2.2. Descrição detalhada, preço unitário e total de cada item licitado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, dispêndios e benefícios;

6.2.3. Razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;

6.2.4. Local, data, assinatura e identificação do signatário.

6.3. O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS SUBITENS ACIMA IMPLICARÁ IMPEDIMENTO DE CONTINUIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. A simples participação da licitante, caracterizada pelo fornecimento do envelope, implicará na sua sujeição a todas as exigências e condições contidas neste Edital.

7.2. O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido na Lei 8.666/93.

7.3. No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecem ao ato, a Comissão iniciará os trabalhos examinando os envelopes, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes.

7.4. Procedendo-se a seguir a abertura dos ENVELOPES, contendo as propostas de preço:

7.4.1. As propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

7.4.2. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas.

7.5. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

7.6. Ocorrendo à suspensão da reunião para julgamento, e a reunião não for feita na mesma data, o resultado será divulgado, via telefone ou fax para conhecimento dos interessados.



7.7. Critérios de JULGAMENTO: menor preço por item (o valor do item será o critério; o valor global será a quantidade de itens multiplicado pelo valor do item).

7.8. DESCLASSIFICAÇÃO:

7.8.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no convite;
- b) Apresentarem preços manifestamente irrisórios ou excessivos (será tomado como parâmetro a média de preço dos produtos, realizada pelo setor competente).

7.8.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a FEMIB poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 dias úteis para reapresentação de outras propostas, das causas que ensejaram a desclassificação.

7.9. CLASSIFICAÇÃO

7.9.1. As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente o menor preço por item conforme item 7.7.

7.9.2. A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos, item a item;

7.9.3. No caso de empate, será assegurada preferência, por bens produzidos por empresas brasileiras, micro e pequenas empresas;

7.9.4. Persistindo o empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, com a presença dos membros da comissão, devendo ser comunicados os licitantes empatados.

7.10. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

7.11. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento, e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será divulgado aos interessados.

7.12. A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB fica reservado o direito de anular ou revogar a presente licitação, não cabendo à licitante vencedora direito a nenhuma indenização.

7.13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.13.1. Decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, a Comissão submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação e adjudicação do processo licitatório;

7.13.2. A homologação será feita pelo Superintendente da FEMIB.

8- CONDIÇÕES E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS

8.1. Após a homologação e comunicado expedido pela FEMIB, o proponente vencedor deverá apresentar no prazo de até três (03) dias úteis, os seguintes documentos (originais, cópias acompanhadas das originais ou cópias autenticadas):



Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) certidão de regularidade com a fazenda estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da lei.

Comprovação de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho:

- a) declaração escrita firmada por representante legal da licitante participante do certame, em papel timbrado, formalizada nos termos do anexo III deste Edital;

Qualificação Econômica – Financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Outras Comprovações:

- a) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (**anexo VII**).

8.2 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta autarquia ou pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou da cidade onde estiver a sede da empresa, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame **desde que todos os documentos, especialmente as certidões, estejam em sua plena validade**, e cujas informações estarão disponibilizadas no Registro Cadastral.

8.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo se deles constar registro sobre sua validade, quando, então, este prevalecerá.



8.4. O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS SUBITENS ACIMA IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DE ENTREGAR OS OBJETOS DA LICITAÇÃO

8.5. Poderá a FEMIB, quando o convocado se recusar a apresentar os documentos no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

9 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. O objeto da licitação deverá ser entregue no setor de Contabilidade da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, localizada na Rua Roque Raineri, 81.

9.2. O prazo máximo para entrega do objeto da licitação será de até 30 (vinte) dias úteis, contados após a apresentação dos documentos e declaração da licitante de que os documentos estão de acordo com o edital.

9.3. A licitante será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados, bem como pela integridade dos produtos fornecidos, e também por quaisquer sinistros, danos, perdas ou prejuízos que por sua ação, omissão ou negligência der causa.

9.4. Poderá a FEMIB, quando o convocado se recusar a entregar os objetos da licitação, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de cheque nominal, em no máximo 10 (dez) dias após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal, devidamente conferidos por funcionário desta FUNDAÇÃO, e o presente contrato terá a sua vigência a partir da data de assinatura do contrato, e vigora até o término da garantia dos equipamentos de informática, que serão contados a partir da data de entrega.

10.2. Não haverá qualquer forma de reajuste de preços e/ou atualização monetária.

10.3. Em caso de devolução fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pelo descumprimento das condições estabelecida neste edital, a contratada fica sujeita as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

12. RECURSOS

12.1 Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, dirigidos ao Superintendente da FEMIB, dentro do prazo legal.



12.2. Os participantes desta licitação poderão recorrer contra qualquer ato com ela relacionado, bem como impugnar o próprio Edital, desde que observadas as condições e termos impostos para tais fins na Lei Federal nº. 8.666/93 e respectivas alterações posteriores.

12.3. Para eventuais omissões do presente Edital, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 8.666/03 e alterações posteriores.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2013

SUPERINTENDENTE
AGNALDO FERNANDES FERRARI

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANTONIO CARLOS AUGUSTINI



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Carta Convite nº. 02/2013

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A firma (razão social) _____ inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, inscrição Estadual nº. _____ instalada no (endereço completo) _____, município de _____, no Estado de _____, telefone, _____, fax _____ endereço eletrônico _____ apresenta proposta de preços para compra de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações dispostos no Edital, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL
01	18	Microcomputador com as seguintes especificações: 01 Processador com 02 (dois) núcleos com velocidade de 3.30GHZ, 03MB cache, Tipo de Slot/Soquete: FCLGA1155, TODO máximo 55W, 01 Placa mãe com suporte a processador LGA1155, Suporte até 16Gb Memória Ram com arquitetura dual channel, Saída para áudio de 8 canais, interface de rede de no mínimo 1000 mbits, 1 slot pci express 3.0/2.0 x16, 2 slot pci Express 2.0 x1, 4 interface sata 3.0 10 conexões USB 2.0/1.1, 1 conector de energia 24 pinos tipo ATX, 1 conector de energia 4 pinos tipo ATX 12V, 1 conexão para Fan auxiliar, 1 porta para teclado tipo PS2, 1 porta para mouse tipo PS2, capacitores sólidos de alta qualidade, cd com drivers de suporte, 4GB de Memória RAM, 01 Disco Rígido com capacidade de 500 Gb com interface SATA, 01 Monitor LED com tela de 18,5", resolução 1366X768, tempo resposta de 5 ms, brilho de 250 cd/m2 , 01 Drive Ótico para leitura/gravação de CD/DVD, com velocidade de gravação de 22x, interface Sata; 01 Gabinete ATX com fonte ATX de 24+4 pinos de no mínimo 500 watts nominal e 230 watts real, 2 baias de 5,25 expostas, 2 baias de 3,5 expostas e 4 baias de 3,5 internas, 02 Entradas USB 2.0 Frontais, medidas máximas de 42cm x 18cm x 46cm (Altura x Largura x Profundidade) e duto de ventilação. 01 Teclado tipo PS2 com fio, com funções de multimídia; 01 Mouse tipo PS2 com fio, botão de scroll, ótico; 01 Estabilizador de voltagem 110V com 4 saídas; Sistema Operacional Software Windows Seven Professional.		
02	01	Notebook com processador 02 núcleos, clock mínimo de 2.20 Ghz, memória cache 3Mb, Memória Ram mínima de 4Gb, Disco Rígido de 500Gb do tipo Serial ATA, display Led de 14" e resolução de vídeo de 1366x768, Gravador de Dvd/Cd, Interface Ethernet 100/1000Mb RJ45, Touchpad eletrostático, mínimo de 2 interface usb, 01 Saída Hdmi, 1 saída VGA, Rede sem fio integrada padrão IEEE 802.11b/g/n, Fonte de alimentação externa, bateria interna, Webcam, Sistema Operacional Windows Seven Professional		



03	02	Switch 10/100mbps com 08 portas RJ45 (10/100Base-TX), Padrões IEEE 802.3 10Base-T Ethernet Repeater, IEEE 802u 100Base-TX class II Fast Ethernet repeater e ANSI/IEEE Std 802.3 Nway autonegociação, Método de acesso CSMA/CD, Método de transmissão Store-and-forward, Topologia Estrela, Filtering Address Table 8 K por dispositivo, Packet Filtering/ Forwarding Rates 148.800 pps por porta (em full duplex), Leds indicadores frontais por porta: link/activity, velocidade 100Mbps, Full-duplex collision. Por switch : Power e Segurança UL/CUL.		
04	01	Cabo extensão padrão Vga de 15 Metros		
05	01	Tela para Projeção Retrátil medindo 1,80m x 1,80m em Tecido Matte White, com verso preto, Enrolamento automático, Estojo em alumínio, Pintura eletrostática nas cores preta ou branca, Sistema multiponto de parada, Sistema de instalação na parede, por engate.		
06	01	Suporte para Projetor Universal (diversas marcas), para fixação em teto, em aço com acabamento em pintura eletrostática, Altura: 425 a 625 mm (regulável conforme necessidade), suporte de peso: 15kg no mínimo, regulagem de altura, horizontal e vertical, tubo do suporte aberto para fixação interna.		
07	01	Home Theater sistema 5.1 com Potência Mínima de 35W RMS, 06 canais de som independentes, Efeito Surround Automático, Alimentação: 110V, Compatível com TV, PC, DVD, Vídeo Game, Conectores tipo P2		
08	03	Projetor Multimídia com os seguintes requisitos mínimos: 2500 ANSI Lumens 1960 ANSI Lumens SVGA (800 X 600); Tecnologia 3LCD, Alta Luminosidade: 2500 ANSI Lumens, Alto Contraste 2000:1, Vídeo e controle via USB. Liga e Desliga Instantaneamente, Senha e Barra de Segurança, Alta durabilidade da lâmpada: 5000 Horas em Modo econômico Nível de ruído 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade) Correção de trapézio Vertical +/- 30 graus Conjunto de controle de códigos Tecnologia 3LCD Lentes F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) TV Compatível NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i Cartão de som 1 Watt Distância da projeção 30" a 350" - 0,87m a 10,5m Características físicas Largura:29.5 cm Profundidade:22.8cm Alto:7.7 cm Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequência: 50/60 Hz Condições ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 35° C		



		(41° F a 95° F) Umidade: Cabo de vídeo VGA, cabo de áudio P2/RCA, cabo de alimentação novo padrão brasileiro, controle remoto (com pilhas comum), cabo USB, estojo para Projetor		
09	01	Scanner com os seguintes requisitos mínimos: Volume diário recomendado Até 2.000 páginas por dia. Velocidades de digitalização: (retrato, tamanho carta): Preto e branco/tons de cinza/cores: até 30 ppm/60 ppm a 200 e 300 dpi (as velocidades de produção podem variar de acordo com as suas opções de driver, software de aplicativo, sistema operacional e computador.) Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em tons de cinza de 16 bits; profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador: Tela de 7 segmentos. Resolução óptica: 600 dpi. Iluminação: LED duplo indireto. Resolução da saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi. Máx./Mín. Tamanho do documento: 216 mm x 863 mm (8,5 pol. x 34 pol.)/50 mm x 63,5 mm (2 pol. x 2,5 pol.) Modo de documento longo: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol. x 160 pol.) Espessura e peso do papel Papel: de 34-413 g/m ² ; espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0,05 pol.). Alimentador de documento Até 50 folhas de papel de 80 g/m ² . Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde. Detecção de alimentação múltipla Com tecnologia ultrassônica. Conectividade: USB 2.0 (cabo incluído). Suporte para softwares: Software Drivers TWAIN, ISIS, WIA; KODAK Capture Desktop Software; Smart Touch; NUANCE PAPERPORT e OMNIPAGE (drivers LINUX SANE e TWAIN disponíveis em www.kodak.com/go/scanonlinux). Recursos de geração de imagens: Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores; digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas. Requisitos eletrônicos: 100-240 V (internacional); 50/-60 Hz. Consumo de energia: Scanner: modo desligado: <0,35 watts; modo inativo: <4 watts; modo de execução: <32 watts. Fatores ambientais: Scanners com qualificação ENERGY STAR; temperatura de operação: 10-35° C; umidade durante a operação: 15% a 76% UR.		



10	01	Software de digitalização e reconhecimento óptico de caracteres, com as seguintes características: Escalável e extensível com múltiplas estações de trabalho. OCR por zona. Pastas de controle. OCR em áreas localizadas. Database Lookup. PDF habilitado para buscas. Compactação. Exportação em segundo plano. API de exportação. Digitalização em lote. Leitura aprimorada de código de barras, incluindo códigos de barras 2D. Deskew e recorte automático. Controle de limiares. Detecção de cores configurável. Clareza avançada. Rotação de imagens baseada em conteúdo. Remoção de furos. Tecnologia Smoothview™. Copiar página/documento. Mesclar documentos. Dividir documentos. Desfazer ilimitado. Redigitalização manual. Inserir digitalização em documento existente. Separação manual de documentos. Copiar/recortar e colar imagens JPEG, PDF, TIFF e BMP a partir de fontes que não sejam scanners (por exemplo: raio-X, câmera) e adicionar a uma imagem de documento. Separação automática de documentos com base em páginas em branco, contagem de páginas, código de correção ou código de barras. Indexação (até 10 campos). Definições avançadas de índice (formatação de campos, valores padrão, valores permanentes). Definir que partes da interface com o usuário ficam visíveis por meio das opções dos aplicativos (nível de grupo de faixa de opções). Métricas de desempenho do scanner. Conectores de exportação de página única e múltiplas páginas. Microsoft Sharepoint 2007 Export Connector. Acesso a conectores de exportação adicionais.		
11	01	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Acadêmicos – GED, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Windows (Internet Explorer 6 ou posterior) e banco de dados SQL;• Grande capacidade de armazenamento e visualização de documentos (Office, PDF e P7S – PKCS#7);• Visualização de documentos nos formatos: PDF, pacote Office e extensão P7S – PKCS#7 (Assinatura Digital);• Segurança do sistema com restrição de acesso a usuários não autorizados;• Possuir segurança do sistema por tipos de usuários (administrador, somente leitura, etc.);• Possuir segurança em nível de tipo de documentos (grupos de usuários X tipos de documentos) integrado com Active Directory;• Possuir SDK/API para integração em sistemas legados.• Possuir índices configuráveis com a possibilidade de criação		



	<p>de qualquer quantidade de índices;</p> <ul style="list-style-type: none">• Permitir a criação de aplicações (para diferentes tipos e grupos de documentos) facilmente;• Permitir pesquisar a partir de qualquer campo de índice;• Permitir pesquisar pelo conteúdo do documento com localização de qualquer palavra (texto pesquisável) diretamente do tipo de documento, com destaque para o resultado.• Permitir o controle da unicidade do documento;• Permitir a emissão de relatórios de acessos de usuários;• Possuir ferramenta de pesquisa para importação e exportação dos documentos diretamente da base de dados para assinatura digital; <p>Os documentos serão copiados da base de dados do sistema e após serem assinados digitalmente, os originais em PDF serão substituídos pelos assinados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa e acesso aos documentos através da Internet;• Possuir sistema de licenciamento definitivo, sem necessidade de pagamento de manutenção mensal para consulta das imagens digitalizadas.• Facilidade de integração com outros sistemas para uso futuro;• Permitir a integração de assinatura e co-assinaturas digitais diretamente no documento pesquisado, com chancela, em cada página ou em página adicional específica com campos de assinatura.• Permitir a integração de referência cruzada em diferentes tipos de documentos com campos de indexação idênticos, para facilitar a localização de documentos relacionados, diretamente no documento pesquisado.• Realizar o Controle de versão do documento.• Permitir a digitalização de novos documentos diretamente na tela de pesquisa, com a função de Quebra de documento por barcode, Quebra de documentos manual, Quebra de documentos quantidade fixa de paginas e Identificação do barcode para preencher palavra-chave.• Permitir a importação de documentos eletrônicos, como planilhas, documentos de textos e e-mails.• Permitir auditoria de acesso aos documentos, quantidade de documentos por tipo, etc.;• Permitir o funcionamento com Storages onde serão salvos os documentos;		
--	---	--	--

Nome do responsável _____

CPF: _____

Carimbo da Empresa

_____ de _____ de _____

Assinatura.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº _____/ _____

À

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB

Ref: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito do cumprimento a Lei 8666/93, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital desta Carta Convite acima identificado.

_____, ____ de _____ de _____.

(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



PESSOA JURÍDICA

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Referência: Carta Convite nº _____ / _____

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, declaro, sob as penas da lei e nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº. 6.544, de novembro de 1989, que a empresa supracitada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano.

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Á
Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB
Carta Convite Nº _____/_____

Assunto: XXXXXXXXXX

_____(nome completo), representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica), CNPJ Nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____

(Carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



Minuta do contrato

CARTA CONVITE Nº. 02/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB E XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, de um lado A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, com sede a Rua Roque Raineri, 81, CNPJ 02.343.386/0001-60, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. AGNALDO FERNANDES FERRARI**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado xxxxxxxx, residente e domiciliado (cidade, bairro e endereço), CNPJ xxxxxx, INSC xxxxxxxx, adiante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1-A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos Equipamentos de Informática, conforme o modelo desta carta convite, solicitados pela FEMIB – Ibitinga, **a Contratada deverá atender às solicitações de serviço da FEMIB a qualquer hora do dia.**

1.3 – Fica expressamente prevista a possibilidade de acréscimo ou redução do objeto inicial do contrato, respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA II - MOTIVO DE FORÇA MAIOR

2.1 – A CONTRATADA, se por motivo de força maior ou caso fortuito não puder efetuar entrega dos produtos, deverá, em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, contratando outro veículo adequado, ou operador, cujas despesas, no caso, correrão às suas expensas, cuidando sempre para que o horário seja rigorosamente cumprido, podendo, ainda, solicitar a rescisão do contrato, desde que, comunique a CONTRATANTE com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA III – PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 – Fica estipulada a quantia de **R\$ xxxx** (xxxxxxxxx), que será paga pela **CONTRATANTE** **com** até 10 (dez) dias úteis depois da entrega dos equipamentos instalados sem nenhum custo para esta FUNDAÇÃO e será pago em cheque, mediante apresentação e entrega da nota fiscal correspondente, juntamente com todas as garantia dos produtos.

3.2 - Não haverá qualquer forma de reajuste ou atualização do preço proposto pelo serviço.

CLÁUSULA IV – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 – O presente contrato terá sua vigência a partir da data de xx de xxxx de 2013 e vigorará até o término da garantia dos equipamentos de informática que serão contados a partir da data de entrega.



4.2 – Será admitida a prorrogação do objeto deste objeto de contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações posteriores, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

5.1 – A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer sinistro, dano, perda ou prejuízo causados à CONTRATANTE ou a terceiros em geral na execução dos serviços prestados, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza e por aqueles oriundos do exercício da atividade de transportes.

5.2 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em consonância com as obrigações que assumir, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste.

CLÁUSULA VI - PENALIDADES

6.1 – No caso de inadimplemento das obrigações previstas neste CONTRATO e nas normas legais nos mesmos referidas, incorrerá a CONTRATADA nas seguintes penalidades:

6.1.1 – no caso de inexecução total imotivada do ajuste, será aplicada a multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

6.1.2 – no caso de inexecução parcial imotivada do ajuste, será aplicada a multa correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso;

6.1.3 – advertência;

6.1.4 – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública;

6.1.5 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

CLÁUSULA VII - ANEXOS DO CONTRATO

7.1 – Fazem parte integrante deste CONTRATO, a PROPOSTA de preços apresentada pela CONTRATADA, bem como o edital do CONVITE 02/2013 e os seus respectivos anexos.

7.2 – Na hipótese de divergência entre este CONTRATO e o EDITAL, supra citado, prevalecerão as disposições constantes do EDITAL.

7.3 – Na hipótese de omissão deste instrumento de contrato e do edital, aplicar-se-á as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.



CLÁUSULA VIII - RESCISÃO

8.1 – Quando a somatória dos percentuais das multa aplicadas à CONTRATADA atingir dez por cento (10%) ou os atrasos não aceitos como justificáveis provocarem atraso superior a trinta (30) dias, a CONTRATANTE poderá rescindir este instrumento de contrato, independentemente de medidas judiciais ou extra-judiciais cabíveis.

8.2 – O presente CONTRATO também poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer uma das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades previstas nos artigos 79 e 80 da lei supra, ou por comunicação da CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA IX - FORO

9.1 – Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes deste CONTRATO ou de sua execução, fica eleito desde já o Foro da comarca de Ibitinga como competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ibitinga, xxx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
- FEMIB

Agnaldo Fernandes Ferrari
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ANEXO 10 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de
Ibitinga - FEMIB**

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ibitinga, XX de XXXXXXXXXXXXXXX 2013

**CONTRATANTE: Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- FEMIB**

CONTRATADA:



COMPROVANTE DE ENTREGA CARTA CONVITE Nº 02/2013

Carta Convite Nº 02/2013

Assunto: Compra de Equipamentos de Informática – Menor Preço por Item

Data:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Assinatura

Carimbo da Empresa: